



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000
TELEFONE (38) 3233-1325

LEI Nº 1477, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre utilidade pública.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CEMEI ALIRIO ALVES DE BRITO** entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 18.876.200/0001-78, com sede na rua Vaca Morta, no distrito de Catuni, neste município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém e declara.

Francisco Sá, 08 de novembro de 2013.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 08 de novembro de 2013 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público, foi afixado no quadro (de avisos ou âtrio) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1477 que dispõe sobre: utilidade pública

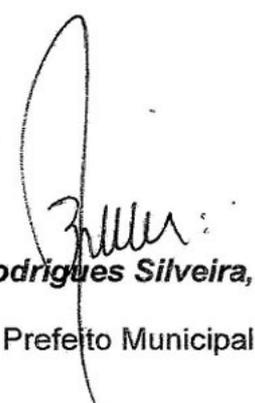
Por ser verdade nos termos da Lei, lino o presente.

08 / novembro / 2013

E. L. Soares

Nome:
Função:
Matrícula (ou cartmbo):

Eva Lúcia Soares Carneiro
Agente Administrativo
Matrícula 1585


Denilson Rodrigues Silveira,

Prefeito Municipal